



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIV  
TERÇA-FEIRA  
7 DE NOVEMBRO DE 2023  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.336**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS .....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	16
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	18
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	19
PREVIPALMAS.....	19
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	20
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	22

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.974, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022, que dispõe sobre o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas e o Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, nas partes que especifica.

Faço saber que a Prefeita Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº 5, de 11 de julho de 2023; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu José do Lago Folha Filho, Presidente, nos termos do § 3º do Art. 206, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022, que dispõe sobre o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas e o Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 7º .....
- II - .....
- e) 1 (um) da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL); (NR) .....
- Art. 9º.....
- II - Mesa Diretora; (NR) .....

Art. 17. A função de ordenador de despesas do Fidep será exercida pelo gestor do órgão municipal de desenvolvimento econômico. (NR)”

Art. 2º É revogado o inciso III do Art. 9º da Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO  
Presidente

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS  
1ª Secretária

MÁRCIO DA COSTA REIS MONTEIRO  
2º Secretário

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1.108, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação:

CAMILLY VITORIA DA ROCHA, matrícula nº 413051897;  
RAFAEL GOMES DE SOUSA LIMA, matrícula nº 413052941.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de novembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.109, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, GLEYSY MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 413053345;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, MARCOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 413052986;

III - Auxiliar de Serviços Gerais-40h, PATRICIA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 413052902;

IV - Professor Nível II-40h, SOLANGE FERREIRA BATISTA, matrícula nº 413052682.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de novembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 1.110, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 1.107, de 6 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.335, de 6 de novembro de 2023, quanto ao nome, onde se lê: ADRANEIA DE JESUS SANTOS; leia-se: ADRIANEIA DE JESUS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de novembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 1.111, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as partes referentes às contratações, dos adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - Ato nº 153-CT, de 2 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.152, de 2 de fevereiro de 2023, quanto a TAIS FERREIRA DE BRITO FIGUEIREDO para o cargo de Professor Nível I-40h;

II - Ato nº 969-CT, de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.274, de 2 de agosto de 2023, quanto a ADRIANA CONCEIÇÃO GUIMARÃES para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

III - Ato nº 992-CT, de 9 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.279, de 9 de agosto de 2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

FLAVIA VITORIA DIAS RIBEIRÃO;  
LUANA CAITANO SOARES;

IV - Ato nº 994-CT, de 9 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.279, de 9 de agosto de 2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

SOLANGE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA;  
TAYNÁ LOPES DE CERQUEIRA;

V - Ato nº 1.064-CT, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.288, de 22 de agosto de 2023, quanto a MARIA HELENA PEREIRA AMORIM MELO para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h;

VI - Ato nº 1.067-CT, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.288, de 22 de agosto de 2023, quanto a:

a) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, SANDRA SOUSA COSTA;

b) Agente Administrativo Educacional-40h, JOSÉ MARIANO COSTA NETO;

VII - Ato nº 1.088-CT, de 29 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, quanto a LUZIA SINARA SOARES CORDEIRO para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

VIII - Ato nº 1.089-CT, de 29 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, quanto a JOVITA ROSA para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

IX - Ato nº 1.123-CT, de 6 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.299, de 6 de setembro de 2023, quanto a ANA MARIA CARDOSO para o cargo de Professor Nível II-40h;

X - Ato nº 1.125-CT, de 6 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.299, de 6 de setembro de 2023, quanto a:

a) Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

ANA LUCIA ALVES DA SILVA;  
GARDENIA LEITE DE ALMEIDA;  
HIAGO BRUNNO SALES VIEIRA;  
LUCIVANIA FERREIRA DOS SANTOS;  
MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS;  
NAGELA APARECIDA BEZERRA DE CARVALHO;  
SUETON DE SOUZA GOMES;  
WELLITANIA BEZERRA DE SOUSA CARNEIRO;

b) Professor Nível II-40h:

HENRIQUE LOBATO DA SILVA;  
MARIA DA GLORIA ALVES ROCHA BUENO;  
MISLEY KARLA PEREIRA DA SILVA;

XI - Ato nº 1.157-CT, de 19 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.306, de 19 de setembro de 2023, quanto a:

a) Professor Nível I-20h, STHEFANI DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA;

b) Auxiliar de Serviços Gerais-40h, REBECA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de novembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 35, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. (\*)

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação nº 17/2018 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, que tem como objeto a disponibilização de pessoal e meios necessários à viabilização do funcionamento e manutenção da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas – TO, de modo a otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação nº 26/2019 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, que tem como objeto a disponibilização de pessoal, para execução do Programa Pai Presente auxiliando junto a Escritania de Procedimento Administrativos, conforme Portaria nº. 44/2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a designação do servidor JOÃO RICARDO LUIZ RIBEIRO, lotado na Procuradoria-Geral do Município, para exercer suas atividades na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas - TO, na forma do Convênio de Cooperação nº 17/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas por 12 (doze) meses nos termos da Portaria/GAB/PGM Nº 30, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.096.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aos 18 dias do mês de Outubro de 2023.

MAURO JOSÉ RIBAS  
Procurador-Geral do Município

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.326, de 23 de outubro de 2023, pág. 4, com incorreção no original.

### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 37, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas,

#### RESOLVE:

Art. 1º conceder o gozo de 17 (dezessete) dias de férias a servidora Silvania dos Reis Silva, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 138881, no período de 16/11/2023 a 02/12/2023, relativo ao período aquisitivo 2022/2023, interrompida pela Portaria, PORTARIA/GAB/PGM Nº 05, DE 02 DE MARÇO de 2023, publicada no diário oficial nº 3.175 de 07 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aos 6 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

MAURO JOSÉ RIBAS  
Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 (\*)

PROCESSO: 2023063306

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK PARA O REFIS/2023

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2023063306, à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de aquisição de prestação de serviços de fornecimento de link para o REFIS/2023, conforme Termo de Referência, e, com fulcro Art. 72 da Lei nº 14.133 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 1.031/2015, e a devida justificativa acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa NOVA TELECOM LTDA inscrita no CNPJ: 08.778.322/0001-78, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela dotação orçamentaria: Funcional Programática: 2700.04.122.8000.4504, Natureza de despesa: 3.3.90.40, Subitem:9900, Fonte: 15000000000, Ficha: 20230364, Nota de Empenho nº 29704.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.335, de 6 de novembro de 2023, pág. 6, com incorreção no original.

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MEX - MONTAGENS, ESTANDES E TENDAS LTDA.	Autos de Infração: 20398-20399-20400/2022. Processos: 2022012143-2022012145-2022012146.	ISS-AF-SN	16/11/2023	14:45h
RLB NET SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETRÔNICA EIRELI.	Autos de Infração: 20534-20535-20537/2022. Processos: 2022025336-2022025337-2022025339.	ISS-AF-SN	16/11/2023	15:00h

Palmas, 06 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2023

PROCESSO: 2023062276

ESPÉCIE: Contrato

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais a serviço da secretaria municipal de educação de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$: 496.745,59 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60(sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP, instrução dos processos administrativos nº 2023010321 e 2023062276, Pregão eletrônico nº 052/2023, Ata de Registro de Preços nº 051/2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato correrá à conta da Classificação Orçamentária: 12.122.8001.8411, 12.361.2000.4431 e 12.365.2000.4420; naturezas de despesa: 339030 e 339039; fontes: 15001001020103, 15001001020361 e 15001001020365; para o exercício, nas fichas: 20230427, 20230420. Notas de empenho nº 29516 e 29538 emitidas em 24/10/2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo senhor FÁBIO BARBOSA CHAVES, RG nº XXX306615923XX, SSP/GO, CPF nº XXX.958.131-XX, e a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, neste ato representada por DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, portador do RG nº XXX.3XX SSP/GO, CPF/MF nº XXX.491.001-XX.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI CANTIGA DE NINAR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO Nº: 2023057466

NÚMERO DO CONTRATO: 020/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico -SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa:33.50.30 Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367e15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR, CNPJ nº 06.307.119/0001-98, por seu representante legal o Senhora Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF nº XXX.428.681-XX e portadora do RG nºXX742XX-SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X058XX -SSP/TO.

### E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

#### ERRATA

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 017/2023, da Dispensa de Licitação nº 010/2023, de Aquisição de Material Pedagógico, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3289, de 23 de agosto de 2023, pag. 10.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2023.

Elioenay da Silva Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### E. M. ESTEVÃO DE CASTRO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A ACE da Escola Municipal Estevão de Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é UTENSÍLIOS DE COZINHA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Estevão de Castro, Processo nº 2022046272, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal Estevão de Castro, localizada na Rua 32, Jardim Aurenay III, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 99215 – 15 4490.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2023.

Natiara Melo Chagas  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2023

PROCESSO Nº: 2023062807.

NÚMERO DO CONTRATO: 025/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP.

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360;15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por sua representante legal a Senhora Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº XXX.056.451-XX, e portadora do RG nº X953XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº: XXX.254.206-XX e portadora do RG nº X058XX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2023**

PROCESSO Nº: 2023062807.  
 NÚMERO DO CONTRATO: 026/2023.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP.  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.209,65 (vinte e dois mil duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por seu representante legal a Senhora Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº XXX.056.451-XX, e portadora do RG nº X95.3XX SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº: XXX.012.591-XX e portadora do RG nº XX7265XX SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2023**

PROCESSO Nº: 2023062807.  
 NÚMERO DO CONTRATO: 027/2023.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP.  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.325,00 (doze mil trezentos e vinte e cinco reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, CNPJ nº 17.347.225/0001-11, por sua representante legal a Senhora Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº XXX.056.451-XX, e portadora do RG nº X953XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº: XXX.817.851-XX e portadora do RG nº X44.1XX SSP/TO.

**E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES****PORTARIA Nº 021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2023, Processo E Nº 2023058271, firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-20, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	CPF	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Ribeiro Marinho Cecatto	377441	01/11/2023
SUPLENTE	Juscilene Correia de Carvalho	413047710	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2023.

Marialice Thomaz Soares  
PRESIDENTE DA ACE.

**PORTARIA Nº 022, DE 01 NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2023, Processo nº 2023058271 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS.

SERVIDOR	NOME	CPF	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Ribeiro Marinho Cecatto	377441	01/11/2023
SUPLENTE	Juscilene Correia de Carvalho	413047710	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2023.

Marialice Thomaz Soares  
PRESIDENTE DA A.C.E.

**PORTARIA Nº 023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2023, Processo nº 2023058271 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS.

SERVIDOR	NOME	CPF	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Ribeiro Marinho Cecatto	377441	01/11/2023
SUPLENTE	Juscilene Correia de Carvalho	413047710	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2023.

Marialice Thomaz Soares  
PRESIDENTE DA A.C.E.

**PORTARIA Nº 024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2023, Processo nº 2023058271 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/001-33, cujo objeto é Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS.

SERVIDOR	NOME	CPF	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Ribeiro Marinho Cecatto	377441	31/10/2023
SUPLENTE	Juscilene Correia de Carvalho	413047710	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2023.

Marialice Thomaz Soares  
PRESIDENTE DA A.C.E.

**PORTARIA Nº 025, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2023, Processo nº 2023058271 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS.

SERVIDOR	NOME	CPF	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Ribeiro Marinho Cecatto	377441	31/10/2023
SUPLENTE	Juscilene Correia de Carvalho	413047710	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2023.

Marialice Thomaz Soares  
PRESIDENTE DA A.C.E.

**PORTARIA Nº 026, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, no uso de suas

atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2023, Processo nº 2023058271 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.788.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

SERVIDOR	NOME	CPF	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Ribeiro Marinho Cecatto	377441	31/10/2023
SUPLENTE	Juscilene Correia de Carvalho	413047710	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2023.

Marialice Thomaz Soares  
PRESIDENTE DA A.C.E.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO Nº: 2023058271  
NÚMERO DO CONTRATO: 017/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$78.304,50 (setenta e oito mil trezentos e quatro reais cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360.15520000000361;15520000000365;15520000000366;1552000000000367e15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366 e 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº XXX.886.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SJSP/TO. Empresa PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X18-4XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO Nº: 2023058271

NÚMERO DO CONTRATO: 018/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$17.260,00 (dezesete mil e duzentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360.15520000000361;15520000000365;15520000000366;15520

15000000000367e15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366 e 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª. Maria Alice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº XXX.886.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX - SJSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº xxx.817.851-xx, RG nº x.441xx SSP - TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO Nº: 2023058271

NÚMERO DO CONTRATO: 019/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360.15520000000361;15520000000365;15520000000366;15520



15000000000367e15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366 e 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª. Maria Alice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº XXX.886.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SJSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO Nº: 2023058271

NÚMERO DO CONTRATO: 020/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$156.703,75 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360.15520000000361;15520000000365;15520000000366;15520

15000000000367e15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366 e 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª. Maria Alice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº XXX.886.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SJSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA-ME. inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.º. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X93.0XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO Nº: 2023058271

NÚMERO DO CONTRATO: 021/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 5.455,80 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360.15520000000361;15520000000365;15520000000366;15520

15000000000367e15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366 e 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª. MARIA ALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF nº XXX.886.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SJSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO Nº: 2023058271

NÚMERO DO CONTRATO: 022/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 5.893,50 (cinco mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360.15520000000361;15520000000365;15520000000366;15520

15000000000367e15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366 e 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª. Maria Alice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº XXX.886.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SJSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr.º. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

#### E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

##### PORTARIA Nº 027, DE 06 NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 024/2023, Processo nº 2023024088 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gislene de Oliveira Alves Rodrigues	413012322	30/10/2023
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2023.

Leia Rezende Peris  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 029, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 025/2023, Processo nº 2023024088 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-31, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios obtido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gislene de Oliveira Alves Rodrigues	413012322	30/10/2023
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2023.

Leia Rezende Peris  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO Nº: 2023024088  
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 024/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 155200000000360.155200000000361;155200000000365;155200000000366;1552015000000000367e15000000000360;150000000000361;150000000000365;150000000000366 e 150000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, CNPJ nº 12.609.274/0001-61, por sua representante legal a Senhora Leia Rezende Peris, inscrita no CPF nº XXX.051.701-XX e portadora do RG nº X.008.XX-SSP - TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X.441XX-SSP – TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO Nº: 2023024088  
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 025/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.036,60 (nove mil e trinta e seis reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360;15520000000361;15520000000365;15520000000366;155201500000000367e15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366 e 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, CNPJ nº 12.609.274/0001-61, por sua representante legal a Senhora Leia Rezende Peris, inscrita no CPF nº XXX.051.701-XX e portadora do RG nº X.008.XX- SSP - TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-31, por meio de sua representante legal a Senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX

## E. M. THIAGO BARBOSA

### ERRATA

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 017/2023, do Pregão Eletrônico nº 002/2023, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.329, de 26 de outubro de 2023, pág. 28.

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023

Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

Palmas/TO, 06 de novembro de 2023.

Alessandra dos Santos Mendes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PROCESSO Nº: 2022052108

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro De Preços – Pregão Eletrônico nº 017/2023 – EMPRESA DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ/MF nº 11.187.037/0001-97.

### NOTIFICAÇÃO Nº 109/2023/SEMUS/GAB/DEXFMS

A Secretária da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2022052108. Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023, NOTIFICA a Empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do sol, Augustinópolis-TO, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens constantes da nota de empenho no 20914 de 21/07/2023.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

23.5. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial

da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

### PROCESSO Nº: 2022052108

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro De Preços – Pregão Eletrônico nº 017/2023 – EMPRESA HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 35.472.743/0001-49.

### NOTIFICAÇÃO Nº 110/2023/SEMUS/GAB/DEXFMS

A Secretária da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2022052108. – Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023, NOTIFICA a Empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Quadra 20 Lotes 18,20 e 22 Número 24 - Setor de Indústria De Ceilândia, BRASÍLIA – DF, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens constantes da nota de empenho no 20917 de 21/07/2023.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

23.5. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 160/2023 PROCESSO Nº: 2023014678

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 61, ALAMEDA 11, QI. H, LOTE 01, COM ALAMEDA 03, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/9409848

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 161/2023 PROCESSO Nº: 2022076513

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à RUA P 01, QD.05, LOTE 02, RUA P 01 QDR 05 LT 02 ST SUL, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3897485

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: DEUSIMAR DA SILVA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º DEUSIMAR DA SILVA

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 162/2023 PROCESSO Nº: 2022073804

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 102, AV. NS 10, P.A.C, LOTE 01, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/10883569

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: SANDREI ALBERTO DE SILVA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º SANDREI ALBERTO DE SILVA

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 163/2023 PROCESSO Nº: 00000.0.002150/2023

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ALC SO 141 A – MIRANTE DO LAGO, ALAMEDA BABAÇU , QI. 14, LOTE 07, EDIFÍCIO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MIRANTE

DO LAGO, UNIDADE AUTÔNOMA 14 – PALMAS – TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3224580-5

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: DANIEL SILVA DOS SANTOS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º DANIEL SILVA DOS SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 164/2023 PROCESSO Nº: 00000.0.002905/2023

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 21, ALAMEDA CURIÓ, QI. 06, LOTE 07, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3049274-8

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: NADJA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA CHIAVINI

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º NADJA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA CHIAVINI

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 165/2023 PROCESSO Nº: 2022075980

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ALAMEDA 03, QI. 05, LOTE 01. PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/218677-3

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: ANTONIO AROUDO GOMES DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ANTONIO AROUDO GOMES DE OLIVEIRA

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 166/2023 PROCESSO Nº: 2023054357

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à CONDOMÍNIO ALPHAVILLE 1, RUA 12, QD N1, LOTE 03 PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3189106-2

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA AZEVEDO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºJUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA AZEVEDO

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 167/2023  
PROCESSO Nº: 2023038314**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNO 22, AV. NS 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARNO 22, UNIDADE AUTONOMA 56, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3169567-9

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: RAFAELA ALEN COSTA FREIRE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºRAFAELA ALEN COSTA FREIRE

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 168/2023  
PROCESSO Nº: 2023047993**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 34, RUA 11, QI. 05, LOTE 15-B, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3111379-8

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: PATRICIA MARIA SILVA DE ASSIS DO N. SANTOS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºPATRICIA MARIA SILVA DE ASSIS DO N. SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 169/2023  
PROCESSO Nº: 2022076283**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à JARDIM AURENY I, AV. TOCANTINS, SE 14, LOTE 03, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2064566

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: MARICELIA RODRIGUES SOUZA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºMARICELIA RODRIGUES SOUZA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 170/2023  
PROCESSO Nº: 2023017665**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à

ARSO 62, ALAMEDA 26, QI. 17, LOTE 13, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/30997506

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: LUCIANA FURTADO GONÇALVES

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºLUCIANA FURTADO GONÇALVES

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 171/2023  
PROCESSO Nº: 00000.0.002883/2023**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 13, ALAMEDA 04, QI. B, LOTE 26-B, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3346773-9

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: ANDREA KARINE WANDERER

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºANDREA KARINE WANDERER

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 172/2023  
PROCESSO Nº: 00000.0.004383/2023**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 14-CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PALMAS 1, RUA 08, QD. L1, LOTE 13, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3141667-0

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: MARCOS ANTÔNIO NEVES GONÇALVES

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºMARCOS ANTÔNIO NEVES GONÇALVES

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 173/2023  
PROCESSO Nº: 00000.0.004417/2023**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 72, ALAMEDA 12, H.M., LOTE 12, EDIFÍCIO GRAND PARK VEREDAS, APTO 801, COM ALAMEDA 25, PALMAS-TO., unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2350541-5

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: ABRAHAM DAMIAN GIRALDO ZUNIGA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºABRAHAM DAMIAN GIRALDO ZUNIGA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 174/2023  
PROCESSO Nº: 00000.0.002321/2023**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 24, - CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PALMAS 2, RUA 08, QD. C2, LT 03 - PALMAS -TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3203751-7

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: RODRIGO LIMA CORREIA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºRODRIGO LIMA CORREIA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 175/2023  
PROCESSO Nº: 00000.0.002203/2023**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ORLA 14 – GRACIOSA, ALAMEDA 14, Q. 15, LOTE 17, PALMAS – TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3111443-2

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: MARCELO BUENO DUARTE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºMARCELO BUENO DUARTE

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 176/2023  
PROCESSO Nº: 2023014422**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ORLA 14-GRACIOSA, ALAMEDA 12, Q. 24, LOTE 17 EDIFÍCIO AGUIA II, apto 03, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/28666378

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: DYOGENES GOMES BARBOSA DA SILVA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºDYOGENES GOMES BARBOSA DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 177/2023  
PROCESSO Nº: 2023013642**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 14, ALAMEDA 13, CONJ. L, LOTE L8/A CONDOMÍNIO MARINA II, casa 08 , CASA 08, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/31798747

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºWILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 178/2023  
PROCESSO Nº: 2023062541**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 33, ALAMEDA 01, QI. H, LOTE 11, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/216895-3

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: JOAO NUNES DA SILVA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºJOAO NUNES DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 179/2023  
PROCESSO Nº: 2022059446**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 21, ALAMEDA JANDAIA, QI. 15, LOTE 10, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/839178-1

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: LIMA E LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºLIMA E LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 180/2023  
PROCESSO Nº: 2022074601**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 13, ALAMEDA 14, QI. L, LOTE 04, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/210778-7

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: LUIS CARLOS TAKADA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)ºLUIS CARLOS TAKADA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 181/2023  
PROCESSO Nº: 00000.0.003348/2023**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 14 – CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PALMAS 1, RUA 05, QD. C1, LOTE 29, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3091384-2

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: BK CONSTRUTORA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a) BK CONSTRUTORA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

**PORTARIA Nº 342/GAB/SEDUSR,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Interrupção de férias de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município; combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER 10 (dez) dias de férias do servidor PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALE, matrícula funcional nº 413040197 relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, período de gozo 23/10/2023 à 16/11/2023. A interrupção se faz necessária em razão da necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Interino

**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 018/2023 DO PE Nº 031/2023 – DA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS - SEDURS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

Órgão Demandante: Fundação Cultural de Palmas - FCP

Certame: Pregão Eletrônico nº 031/2023

Ata de Registro de Preços: 018/2023

Validade da Ata: até o dia 23/05/2024

Processo Administrativo: 2023017931

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais - SEDURS

Processo de Adesão: 2023047819

EMPRESA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA			CNPJ: 08.336.485/0001-09	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE INDIVIDUAL (NO MÍNIMO 20 PESSOAS E NO MÁXIMO 500 PESSOAS): INCLUSO - 01 (UM) COPO (300) ML DE SUCO INTEGRAL CONCENTRADO OU REFRIGERANTE EM LATA (350) ML (NORMAL OU DIET) + 01 (UMA) UNIDADE GRANDE DE CACHORRO QUENTE + 01 (UMA) FRUTA + BARRINHA DE CEREAL OU: - 01 (UM) COPO (300) ML DE SUCO CONCENTRADO OU REFRIGERANTE EM LATA (350) ML (NORMAL OU DIET) + 01 (UMA) UNIDADE DE SANDUÍCHE (PÃO DE FORMA COM HAMBURGUER DE CARNE, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE E TOMATES FRESCOS) + 01 (UMA) FRUTA + BARRINHA DE CEREAL OU: - 01 (UM) COPO (300) ML DE SUCO CONCENTRADO SEM AÇÚCAR OU REFRIGERANTE EM LATA (350) ML (NORMAL OU DIET) + SANDUÍCHE VEGANO (PÃO VEGANO COM MAIONESE VEGANA E ABOBRINHA OU BERINJELA GRATINADA) + 01 (UMA) FRUTA + BARRINHA DE CEREAL, DIET OU: - 01 (UM) COPO (300) ML DE SUCO CONCENTRADO OU REFRIGERANTE EM LATA (350) ML (NORMAL OU DIET) + 08 (OITO) UNIDADES DE SALGADOS VARIADOS (FRITO OU FORNO) + 01 (UMA) FRUTA + BARRINHA DE CEREAL. ESPECIFICAÇÕES DO LANCHE INDIVIDUAL: CACHORRO QUENTE: PÃO PRÓPRIO DE CACHORRO QUENTE, MOLHO DE TOMATE, 01 SALSICHA, MILHO VERDE, BATATA PALHA, MAIONESE E CATCHUP; SANDUÍCHE: PÃO PRÓPRIO PARA SANDUÍCHE, 01 HAMBURGUER DE CARNE, 01 FATIA DE QUEIJO, 01 FATIA DE PRESUNTO, 02 FOLHAS DE ALFACE E 02 RODELAS DE TOMATE FRESCO; SALGADOS VARIADOS: SALGADOS NO TAMANHO COQUEL/FESTA, COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS, COM AS OPÇÕES DE EMPADA DE FRANGO COM QUELÉU/LA, EMPADA DE PALMITO, ESPIGA DE CALABRESA, ENROLADINHO DE SALSICHA, QUIICHE DE ALHO PORO, RISSOLES DE PRESUNTO E QUEIJO, ESPIGA DE CARNE, COXINH, QUIICHE DE QUEIJO, CROQUETE DE MANDIOCA COM QUEIJO, GROSSANT DE PRESUNTO E QUEIJO, BOLINHA DE QUEIJO, BOLINHO DE CARNE, QUIBE, QUIBE RECHEADO, QUICHE DE ESPINAFRE, TROUXINHA DE FRANGO COM QUELÉU/LA, FRUTAS: MAÇAS, BANANAS, MEXERICAS.	400 SVÇ	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
02	SERVIÇO DE ALMOÇO/JANTA TIPO BUFFET, NO MÍNIMO 20 PESSOAS E MÁXIMO 500 PESSOAS CONTEENDO NO MÍNIMO - 03 (TRÊS) OPÇÕES DE SALADA COM FOLHAS, VERDURAS E LEGUMES VARIADOS (EVITAR MAIONESE); - 01 (UMA) OPÇÃO DE SALADA TIPO SALPICÃO; - 03 (TRÊS) OPÇÕES DE PREPARAÇÕES TENDO COMO BASE DE PREPARO: CARNE BOVINA, AVE E PEIXE; - 01 (UMA) OPÇÃO DE PREPARAÇÃO VEGANA, SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL, PODENDO SER SALTADO DE LEGUMES NO AZEITE, PROTEÍNA DE SOJA TEMPERADA OU LENTILHA REFOGADA; - ARROZ BRANCO COM VARIAÇÕES DE PREPARO/ SABORES; - 01 (UM) TIPO DE MASSA PODENDO SER: ESPAGUETE, NHOQUE, RONDELLE, QUICHE E/OU PENNE; LASANHA SABORES DIVERSOS; - 01 (UM) TIPO DE MASSA SEM GLÚTEN COM RECHEIO VEGANO, SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL, PODENDO SER: ESPAGUETE, PARAFUSO, PENNE, NHOQUE COM MOLHO DE COGUMELOS; RECHEIO MOLHO BOLONHESA COM LENTILHA E PROTEÍNA DE SOJA NO LUGAR DA CARNE; MOLHO BRANCO DE ORIGEM VEGETAL OU LEGUMES RALADOS E SALTADOS NO AZEITE; - PURE DE BATATA (SEM LEITE ANIMAL) OU BATATA FRITA; FELIÃO OU GUARNIÇÃO SIMILAR, SEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL; - FAROFA; - 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES SENDO 01 (UM) DIET; - 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO DE FRUTAS DA ÉPOCA, SENDO UMA OPÇÃO SEM AÇÚCAR ADICIONADO; - MÍNIMO DE 03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESA, SENDO UMA DELAS, SALADA DE FRUTAS OU FRUTAS DIVERSAS; - AS OPÇÕES VEGANAS OU SEM GLÚTEN DEVEM POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO "SEM GLÚTEN" E "VEGANA".	400 SVÇ	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
03	SERVIÇO DE COFFEE-BREAK POR PESSOA, NO MÍNIMO 20 PESSOAS E NO MÁXIMO 500 PESSOAS, CONFORME ITEM 3 DO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DO EDITAL.	300 SVÇ	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
TOTAL GERAL DA ADESAO:				R\$ 30.000,00

Palmas -TO, 01 de novembro de 2023.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
AGUIAR REI DO CHURRASCO	2022059977	004638
ALAN DA SILVA RIBEIRO	2022066346	005256
ALEX DOS SANTOS NUNES PEREIRA	2022065408	004688
ANA PAULA VIEIRA CORCINO	2022060351	004930
ANGELO GIUSEPPI DELL AMORE CASTILHO	2023029713	002415
ANTÔNIA DE MARIA CABRAL GOMES – ME	2022055247	006170
ANTÔNIA DE MARIA CABRAL GOMES ME	2022065411	003403
ANTÔNIO CARLOS MARTINS	2022065571	004979
BOBY WILLIAN CARDOSO DA SILVA	2022055504	009567
CARMON PEREIRA DOS REIS	2022065940	004324
CICERO SULINO DE JESUS	2022043474	005727
DAVY MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA	2022055518	009570
DECLISON COUTINHO DE SOUZA	2022066427	002581
EDNA ALVES DOS SANTOS	2022065466	004342
EDNEUSA DA COSTA OLIVEIRA LTDA	2022059945	006575
ELIARDO PEREIRA DE SOUZA	2022071466	002990
ELIAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2022065242	004134
ELIAS SOUZA SANTOS	2022065401	004939
ERENI VIVELA DE SOUZA	2022021438	002568
ESPÓLIO DE JOSÉ LAURINDO PEDREIRA NETO	2022060085	004631
EVERTON ALVES TEIXEIRA	2022055154	005806
EVERTON ALVES TEIXEIRA	2022055233	006072
FÁBIO FONTINELLE RODRIGUES	2023002137	003092
FABRICIO NEGREIROS SOUZA NASCIMENTO	2023002634	008140
FHELIPPE CARVALHO FARIAS	2023009828	006599
FRANCINALDO DA SILVA	2022043310	005361
GASPAR ROSA DO AMARAL	2022065210	001376
GUILHERME NECILVA COSTA	2022071937	003940
IZAEL BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	2022055917	004563
JOHN ESTEPHANE PERIRA DE SOUSA	2022071490	009718
JOHN ESTEPHANE PERIRA DE SOUSA	2022065240	004772
MURYLLLO DA SILVA BARBOSA	2022060575	004573
PAULO EVANGELISTA SILVA	2022066408	005090
SACHA LORRANA FERNANDES COELHO	2022060285	004109
SAINTE CLINICA MEDICA ESTETICA LASER	2022071098	003330
SARAH BARREIROS MOTA	2022071471	009717
SEBASTIANA CRUZ SOUZA	2023009825	012013
SERGIO FERNANDES BRAGA JUNIOR	2022033947	002438

SIDIVALDO CARDOSO DA SILVA	2022055928	005811
SIMONE ARAUJO VIANA	2022042624	001618
TACIO FERREIRA DE SOUSA	2022055255	009569

Palmas, 06 de novembro de 2023.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALVARO ALVES	2023035266	002836
CASA DE CARNE PLANETA EIRELI	2022071082	002978
CESARIO BARBOSA BONFIM	2023036616	002525
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	2023017651	001362
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	2023017380	000146
DIOGO SOUSA MATTOS	2023018651	000231
ESPÓLIO DE SIROMAR GATINHO	2023015973	004845
JAHER CONSTRUÇÃO LTDA	2023016789	000726
JAILSON DE ARAUJO LIMA	2023017484	001010
MARDEN DUARTE OLIVEIRA	2021043743	005487
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2023043508	008451
SUPERMERCADO PAZAR LTDA	2021049993	003871

Palmas, 06 de novembro de 2023.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE ADESIÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6B/2023 DO PE Nº 67/2022 – DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração do Ministério Público Federal

Certame: Pregão Eletrônico nº 67/2022

Ata de Registro de Preços: 6B/2023

Validade da Ata: até o dia 09/02/2024

Processo Administrativo: 1.00.000.013584/2022-41

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU

Processo de Adesão: 2023041804

EMPRESA: GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA LTDA			CNPJ: 66.260.415/0001-02		
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	206	UN	Colete de proteção balística nível III-A unisex, conforme as especificações do anexo A, MARCA/MODELOS: Glágio/Glágio (Conforme termo de especificação proposta e termo de homologação do prego)	RS 1.395,00	RS 287.370,00
VALOR TOTAL DA ADESIÃO:				RS 287.370,00	

Palmas -TO, 06 de novembro de 2023.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 09, MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2023, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas - TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro; Membro Titular Magnus Aparecido Matos Pereira e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e seu Suplente Mario Cesar Carneiro Franco; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Christiane Moura da Silva Guimaraes; Membro Titular Evandro Souza Teixeira e seu Suplente Francisco Seixas Tadeu de Lima; Secretário Diego Alves Lourenço e seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021074221; 02021071998; 02021073801; 02021074390; 02021074243; 02021072790. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a). E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021072154; 02021072982; 02021072827; 02021072166; 02021073685; 02021072999; 20210074544; 20210072265; 20210072829; 02021074551; 02021073463; 02021074837; 02021073963; 02021072743. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a).

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021071961; 02021083305; 02021071893; 02021073782; 02021073159; 02021074140; 02021072681; 02021054347; 02021072746. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a); e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021072028; 02021071899; 02021073808; 02021072864; 02021072155; 02021073646; 20210072756; 20210074605; 20210072521; 02021074791; 02021073458; 02021071661; 02021074767; 02021072643; 02021074893; 02021068654. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o terceiro Relator/Membro Magnus Aparecido Matos Pereira, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021068588; 02021068485; 02021068358; 02021069502; 02021069807; 02021068284. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021068226. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021073465; 02021074946; 02021073110; 02021073792; 02021072591; 02021072162; 20210075095; 02021074427; 02021074173; 02021075045; 02021072741; 02021074676. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021073942; 02021071937; 02021072838; 02021072495; 02021074340; 02021074801; 20210074769; 02021072660. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021077219; 02021078540; 02021079729; 02021079421; 02021079404; 02021079952; 02021080859. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021079079; 02021078545; 02021077739; 02021077965; 02021078002; 02021079972; 02021076800; 02021078677; 02021077556; 02021078994; 02021078382; 02021078635; 02021079057. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, Mario Cesar Carneiro Franco, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021058934; 02021070087; 02021061763; 02021063331; 02021063376; 02021063834; 02021062419; 02021063703; 02021063850. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021058508; 02021065810; 02021068511; 02021068547; 02021065705; 02021061798; 02021068521; 02021064306; 02021065607; 02021069360; 02021069282; 02021064574; 02021064873; 02021066628; 20210069458; 20200046447; 20200050521; 20200042415; 02021060767; 02021059086; 20210059470; 02021061829; 02021064827; 02021064374; 02021063372; 20210058348; 02021056901; 02021069512; 02021068868; 02020052811. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.



Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021072663; 02021073985; 02021071960; 02021071895; 02021071911; 02021073153; 02021076659; 0202107424; 20210072767; 02021072773. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021072163; 02021071902; 02021073781; 02021073696; 20210070185; 20210074104; 02021072687; 20210072525; 20210072224; 02021073460. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à oitava Relatora/Suplente, Christiane Moura da Silva Guimaraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 20210074400; 20210074853; 02021077693. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021070423; 02021075061; 02021076354; 02021075031; 02021075923; 20210077257; 02021074393; 20210074511; 02021076411; 02021077758; 20210077446; 02021074817; 02021077684; 02021078207; 02021075886; 02021077308; 02021076879. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi dada a palavra ao nono Relator/Membro Evandro Souza Teixeira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021082231; 02021084099; 02021083588; 02021083460; 02021083524; 02021083134; 02021081503; 02021084209; 02021082237; 02021082520; 02021082075; 20210084221; 20210081804; 02021082573. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021082644; 02021080033; 02021081520; 02021081746; 02021083697; 02021081221; 02021072563. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente Francisco Seixas Tadeu de Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021074951; 02021076562; 02021073409; 02021073993; 20210075058; 20210075101; 02021074310; 20210076598. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021077390; 02021071571; 02021071412; 02021076357; 02021073175; 20210077267; 02021075071; 02021074364; 02021076402; 02021074784; 20210076551; 02021074761. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021074945; 02021078543; 02021078552; 02021076373; 20210075088; 02021079688; 02021076400; 02021077298; 02021076503; 02021079001. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a); e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021079119; 20210076319; 02021077333; 02021078737; 02021078842; 02021074819; 02021076030; 20210075062; 02021077981; 02021078709; 02021074638; 02021078734; 20210074766; 20210074827; 02021077568; 02021077619; 02021078008; 02021080005; 02021076890; 02021079678. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a).

Por fim, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021071445; 02021071004; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021071476; 02021072667; 02021077948; 02021071959; 02021072156; 02021072030; 02021071897; 02021071903; 02021071229; 02021072560; 02021070831; 20210072776; 02021072808; 20210072280; 20210072284; 20210072699; 02021071666; 02021071540. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

## ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 11, MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2023, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas - TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro; Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Christiane Moura da Silva Guimaraes; Membro Titular Evandro Souza Teixeira e seu Suplente Francisco Seixas Tadeu de Lima; Secretário Diego Alves Lourenço e seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021079635; 02021079278; 02021081432; 02021078843; 02021082334; 02021084273; 02021084267; 02021084256; 02021083580; 02021083919; 02021079969; 02021083875; 02021079534; 02021081542; 02021082364; 02021084605; 02021082529; 02021082500; 02021080004; 02021078641; 02021080662; 02021079607; 02021084826. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a). E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021078541; 02021078517; 02021081535; 02021083465; 02021081509; 02021083471; 02021084427; 02021079947; 02021082410; 02021082063; 02021071857; 20210085335; 02021082132; 02021083271; 02021081986; 02021084540; 02021080872. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a). Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021079179; 02021079734; 02021079413; 02021079668; 02021079424; 02021080228; 02021078021. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a); e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021080326; 02021077980; 02021080030; 02021078835; 02021077969; 02021077996; 02021078698; 02021079320; 02021078661; 02021078862. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021079634; 02021078542; 02021084645; 02021084271; 02021084254; 02021084676; 02021082184; 02021081533; 02021083454; 02021079950; 20210086701; 02021084204; 02021082050; 02021080670; 02021086468. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021078841; 02021082332; 02021082475; 02021080804; 02021079730; 02021085640; 02021079693; 02021081379; 02021079971; 02021081511; 02021085228; 02021084430; 02021083140; 20210063841; 02021082356; 02021084865; 02021082496; 20210083660; 20210085332; 02021081940; 02021084175; 02021084158; 02021079991; 02021083609; 02021079542. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quarta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021084643; 02021084270; 02022001071; 02022000727; 02021088145; 02021084867; 02021086830; 02022002991; 02021084247; 02021087525; 02021088107; 02021088115; 02021087275; 02021086649; 02021088166; 02021086664; 02022002058; 02022003658; 02022003650; 02022003669; 02021088143; 02022002916; 20220000897; 02022002228. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021085537; 02021085641; 02021086817; 02021084431; 02021084649; 20210085436; 02022002758; 02021088064; 02021088081; 02022000093; 02021085400; 02022002831; 02022002073; 02021088083; 02022000371; 02022001245. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021080332; 02021079733;

02021079707; 02021081500; 02021081523; 02021080339; 02021082387; 02021083718; 02021081886; 02021083740; 02021083605; 02021079465. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021078031; 02021081972; 02021079191; 02021080032; 02021078832; 02021082345; 02021084125; 02021081912; 02021079670; 02021077985; 02021083927; 02021083462; 02021084235; 02021083511; 02021079474; 02021081750; 02021082512; 02021084146; 20210084194; 02021081844; 02021083427; 02021082412; 02021078663; 02021078995; 02021084539; 02021080401; 02021081243; 02021078555. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, Christiane Moura da Silva Guimaraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021084230; 02021083463; 02021082388; 02021084660; 02021083521; 02021082648; 02021083221; 02021085234; 02021088077. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021085426; 02021082344; 02021085348; 02021085690; 02021083692; 02021084122; 20200061221; 02021083590; 02021083928; 02021074800; 02021085898; 02022000042; 02021088124; 02021087159; 02021085814; 02021084211; 0020210844; 02021084147; 20210084193; 02021083528; 02022000333; 02021086620; 02021087296; 02021088060; 02021088074; 02021088086; 02021087218; 02022001216; 02021088188; 20220001207; 02021087552. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro Evandro Souza Teixeira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022008937; 02022012233; 02022012343; 02021087294; 02022011310; 02022008961; 02022002507; 02022003619; 02022007882; 02022009631; 02022011937; 02022011185; 02022003190; 20210087468; 02022010771; 02022008321; 02021087565; 02022010773. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022001484; 02022001161; 02022009001; 02022012895; 02022000101; 02022000078; 02022002833; 02022002384; 02022003655; 02022006179; 02022002975; 02022007876; 02022005040; 02022005057; 02022005026; 02022003524; 20220000887; 02022011698; 02021088089; 02022001257; 00202003357; 02022000594. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente Francisco Seixas Tadeu de Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021081531; 02021084282; 02021084264; 02021083458; 02021083507; 02021083522; 02021084654; 02021082521; 02021081851; 02021081927; 02021084163; 02021080676; 02021085870. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021085343; 02021082347; 02021085459; 02021084079; 02021086812; 02021083930; 02021081519; 02021085900; 02021084236; 02021086009; 02021083130; 02021085607; 20210086698; 02021082592; 02021081745; R4900850567; 02021082230; 02021083699; 20210084168; 20210084223; 02021082572; 02021081946; 02021083419; 02021084242; 02021087293; 02021086631; 02021065557. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Secretário Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021084626; 20210085334; 02021080663; 02021084827. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a); e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021082333; 02021082473; 02021085536; 02021084646; 02021084272; 02021084255; 02021083581; 02021083918; 02021084428; 02021083503; 02021084864; 02021084025; 02021082497; 02021083273; 02021084524; 02021085402. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a). Por fim, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021082651; 02021081913; 02021082257; 02021083730; 02021081506; 02021082649; 02021082556; 02021080384; 02021078565. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021078030; 02021081970; 02021079200; 02021078826; 02021074744; 02021077234; 20210077244; 02021078815; 02021077688; 02021079704; 02021079713; 02021077963; 02021078007; 02021078647; 02021081525;

02021077760; 02021077467; 02021077682; 02021079487; 02021080341; 02021079944; 02021078425; 02021082389; 020210081991; 02021082511; 02021078636; 02021081842; 02021083738; 02021080066; 02021081292; 02021076882. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a). Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 180 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ALESSANDRA DE LÁBIO	XXX.161.628-XX
HIGOR ARAUJO DA SILVA	XXX.550.051-XX
NAHARA RODRIGUES AIRES	XXX.822.851-XX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### PORTARIA FESP Nº 181, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, que Reestrutura o "Núcleo de

Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o profissional abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico III, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
GUILHERME CAPUCHO BONATTO	XXX.544.402-XX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, ao 01 dia do mês de novembro de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

### PORTARIA Nº. 23/2023/GAB/FJP, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a PORTARIA Nº. 12/2023/GAB/FJP, de 10 de agosto de 2023, na forma que especifica.

O PRESIDENTE MÁRCIO DA COSTA REIS MONTEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único à PORTARIA Nº. 12/2023/GAB/FJP, de 10 de AGOSTO de 2023, publicada no DOMP n.º 3.295 – Quinta – Feira, de 31 de agosto de 2023, pág. 24, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	TIPO	"A" DESCRIÇÃO	"B" QT D (A)	"C" VALOR UNITARIO/FIXO MENSAL R\$ (B)	QTDE ESTIMADA DE IMPRESSÃO MENSAL GLOBAL		VALOR UNITÁRIO (IMPRESSÃO/CÓPIA)		"C" * "B"	"(D)*F" + (E)*G	"H" + "I" VALOR TOTAL MENSAL "J"	"J" * 12 VALOR TOTAL ANUAL
					PRETO/BRANCO	COLORIDA	PRETO/BRANCO	COLORIDA				
				(D)	(E)	(F)	(G)					
2.1	TIPO1	Multifuncional color para impressões e/ou cópias policromáticas empapel ap - 75 - tamanho A-4	05	R\$ 260,00		635		R\$ 1,20	R\$ 1.300,00	R\$ 762,00	R\$ 2.062,00	R\$ 24.744,00
2.1	TIPO2	Impressora color de alta velocidade para impressões coloridas em papel ap - 75 tamanho A-4	1	R\$ 280,00		50		R\$ 1,25	R\$ 280,00	R\$ 62,50	R\$ 342,50	R\$ 4.110,00

### "ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 12/2023/GAB/FJP, de 10 de agosto de 2023.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: MARCO AURELIO F. DUTRA Suplente: Camila da Silva	306381 413048764

Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
	Número de pessoas atendidas por políticas públicas de juventude	Titular: Lyvvio Max Coelho de Resende Suplente: MARCO AURELIO F. DUTRA	413024063 306381

....." (NR)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, aos 04 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Márcio da Costa Reis Monteiro  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

## PREVIPALMAS

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 DO PE Nº 079/2021 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

Certame: Pregão Eletrônico nº 079/2021

Ata de Registro de Preços: 069/2022

Validade da Ata: até o dia 02/12/2023

Processo Administrativo: 2021041293

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2023024923

Empresa: Prime Solution Soluções em Impressões LTDA – EPP – CNPJ: 38.128.880/0001-59			DESCRIÇÃO DO OBJETO
LOTE	QTD	UND	
01	01	SV	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas do Município de Palmas. Conforme descrição abaixo.
			Valor total: R\$ 90.084,00

2.3	TIPO3	Multifuncional mono para impressões e/ou cópias monocromaticas em papel ap - 75 - tamanho A-4	14	R\$ 252,50	6.300		R\$ 0,13		R\$ 3.535,00	R\$ 819,00	R\$ 4.354,00	R\$ 52.248,00
2.4	Tipo 4	Multifunciona mono de grandeporte para impressões e/ou cópias monocromaticas em papel ap - 75 tamanho A-3	1	R\$ 257,00	50		R\$ 0,30		R\$ 257,00	R\$ 15,00	R\$ 272,00	R\$ 3.264,00
2.5	Tipo 5	Plotter para impressão policromatica-tamanho A-0	1	R\$ 257,00		50		R\$ 2,39	R\$ 257,00	R\$ 119,50	R\$ 376,50	R\$ 4.518,00
2.6	Tipo 6	Scanner para digitalização - tamanho A-4 (limitado)	1	R\$ 100,00					R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL											R\$ 7.507,00	R\$ 90.084,00

Palmas -TO, 1º de novembro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EDITAL 004 /2023  
Processo Seletivo Simplificado

Ato 01 - Edital de Abertura

A Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), torna pública pelo presente, as normas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária para o cargo de:

- MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

Considerando os amparos legais conferidos pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; pela Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 regulamentado pelo Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015;

Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da população acerca de melhorias no transporte público coletivo municipal.

RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) para preencher vaga no cargo constante no Quadro 2 deste Edital;

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter temporário, de acordo com o Item 3. - Quadro 2. deste Edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente Edital.
- O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado será até 31/01/2024.

### 2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

- Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme Quadro 1: Cronograma estabelecido neste Edital.

Quadro 1: Cronograma:

DATA	EVENTO
07/11/2023	Publicação do Edital 004/2023 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado
08/11/2023 a 13/11/2023	INSCRIÇÕES - (Ver item 4. deste Edital) O horário das inscrições será das 08:00 às 12:00   14:00 às 18:00 horas (finais de semana não contam)
14/11/2023	Publicação da Lista de Inscritos e Classificação Preliminar
16/11/2023	Prazo para apresentação de Recursos (Ver item 8. deste Edital) Das 14:00 às 18:00 Horas. Local: Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) (mesmo local onde foi feita a inscrição)
17/11/2023	Publicação dos Resultados dos Recursos; Publicação da Classificação Final; Publicação da Convocação para Teste Prático de Direção.

2.2 Todas as etapas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>

- QUADRO DE CARGO/ CARGA HORÁRIA/ VENCIMENTO/ REQUISITOS

Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Vencimento Mensal	Requisitos
Motorista de Transporte Coletivo	20 + Cadastro de reserva (considerando a quantidade máxima prevista em lei).	40 horas	R\$ 2.849,29	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Ser maior de 21 anos;</li> <li>2. Habilitação para condução de veículos na Categoria "D";</li> <li>3. Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, conforme a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran);</li> <li>4. Comprovar experiência profissional mínima de 3 (três) meses no cargo, ou submeter-se a teste prático de direção pela ATCP;</li> <li>5. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses;</li> <li>6. Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH decorrente de crime de trânsito ou estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.</li> </ul>

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou por terceiros (mediante procuração registrada em cartório), diretamente na Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) localizada na Q. Ae 103 Sul Avenida Lo 1 A, 40 (térreo) - Arso, Palmas - TO; mediante entrega de formulário devidamente preenchido.

4.2 É vedada a participação neste certame de candidatos que tiveram contrato de trabalho rescindido nos últimos 12 (doze) meses com a Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP);

4.3 O Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo disposto na alínea d) do item 4.4 deve constar atualizado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.4 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade;
- Fotocópia da Carteira de Motorista (CNH) conforme categoria exigida para o cargo de Motorista de Transporte Público Coletivo;
- Fotocópia do documento comprobatório de conclusão do Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, conforme a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran);
- Fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final para fins de contagem do tempo de serviço;

### 5. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP);

5.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de habilitação para o cargo pretendido.

5.3 Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado, conforme Portaria nº 20, de 2 de maio de 2023, designada pela Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), formada por três membros;

5.4 Não será cobrado taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado;

### 6. PONTUAÇÃO

6.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final:

- 4,0 Pontos – Experiência comprovada como Motorista de Transporte Coletivo Urbano

(Declaração emitida por órgão público ou empresa privada, devidamente assinada pelo responsável em papel timbrado e com carimbo do CNPJ)

- b) 3,0 pontos – Tempo de Serviço prestado no Município de Palmas/TO  
 c) 2,0 pontos – Formação Escolar de Ensino Médio Completo ou acima  
 d) 1,0 ponto – Curso de Especialização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

6.2 Para fins de contagem da pontuação, as habilitações acima deverão ser apresentadas no ato da inscrição (envio de cópia), conforme item 4.2.

#### 7. DO PROCESSO DE ESCOLHA

7.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

7.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior formação escolar;  
 b) Maior tempo de atuação (mediante apresentação do respectivo comprovante);  
 c) Maior idade.  
 d) Sorteio.

7.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recurso Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;  
 b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final na Instituição Privada.

#### 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

8.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado serão computados os pontos de acordo com o item 6 deste Edital;

8.2 A lista com o resultado e classificação parcial será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>

#### 9. RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos, individualmente por parte dos candidatos, contra o Resultado da Nota e Classificação Parcial, devidamente fundamentados, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

9.2 O Candidato deverá preencher o formulário de Recurso (constante no Anexo II) e entregar diretamente na Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) localizada na Q. Ae 103 Sul Avenida Lo 1 A, 40 (térreo) - Arso, Palmas - TO. (Mesmo local onde o candidato realizou a inscrição).

9.3 A entrega do formulário de Recurso, poderá ser feita pelo candidato ou por terceiros.

9.4 O Resultado dos Recursos (se houver), será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>

#### 10. HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A lista com o Resultado Final será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>; após decididos todos os recursos interpostos.

#### 11. CONVOCAÇÃO DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO PELA ATCP

11.1 O teste prático de direção realizado pela ATCP têm natureza eliminatória.

11.2 A lista com as datas e horários para CONVOCAÇÃO DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO PELA ATCP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>; obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

11.3 As turmas para o teste prático serão formadas escalonadamente, respeitando o limite máximo de 15 (quinze) candidatos por grupo, com duração mínima de 5 (cinco) dias.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

11.5 No decorrer do teste, o candidato será eliminado caso apresente condutas que contrariem as boas práticas de direção e condução do veículo.

11.6 O candidato que após convocação não se apresentar para o teste prático de direção será redirecionado para última posição da lista de classificados, podendo por uma segunda e última vez ser convocado em turmas posteriores.

#### 12. CONTRATAÇÃO

12.1 As contratações serão em regime de contrato temporário em conformidade com a Lei nº 2.031/2014.

12.2 Na remuneração total do contratado, incluirá o Auxílio Alimentação, conforme Decreto nº 2.309, de 5 de janeiro de 2023.

12.3 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

- I. Uma Foto 3X4 recente;
- II. Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei;
- III. Certificado de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se Separado ou Divorciado, apresentar Certidão com averbação;
- V. Título de Eleitor;
- VI. Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa da Incorporação (sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos);
- VII. Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo;
- VIII. Comprovante recente, como Titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Administração Pública Municipal;
- IX. Comprovante de Endereço;
- X. Declaração de bens e valores e declaração negativa ou positiva de processo Administrativo disciplinar (formulário próprio);
- XI. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio);
- XII. Laudo Médico expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- XIII. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- XIV. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (depende das exigências do cargo); PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- XV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins ou pelo Departamento de Polícia Federal;

- XVI. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- XVII. Certidão de Negativa de Débitos Municipais expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- XVIII. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/área/perfil, não estar cumprindo penalidade, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como esta inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

12.4 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Palmas, 06 de novembro de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
 Presidente - ATO Nº 517- NM.  
 Agência de Transporte Coletivo de Palmas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
 (ESTE CAMPO SERÁ PREENCHIDO E UTILIZADO PELA ATCP)

DADOS PESSOAIS: (DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Possui experiência como Motorista de Transporte Coletivo Urbano:	
( ) Menos de 3 meses ( ) Acima de 3 meses ( ) Acima de 1 ano ( ) Acima de 3 anos	
Formação:	
( ) Fundamental (incompleto)	( ) Fundamental (completo)
( ) Médio (incompleto)	( ) Médio (completo)
( ) Superior (incompleto)	( ) Superior (completo)

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
 Documento de Identificação: \_\_\_\_\_  
 Fundamentação: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

PALMAS TO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PROCESSO: 2023063484**

**INTERESSADO: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inscrição de 02 (dois) servidores da Procuradoria-Geral do Município de Palmas-TO no VII Congresso Brasileiro ELO CONSULTORIA de Licitações e Contratos Valor: R\$ R\$ 4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).**

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023063484, considerando a Justificativa Nº 62/2023, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, constantes dos autos, Certificado de Verificação e Regularidade nº 942/2023/SETCI/CGM da Secretaria de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico Nº 900/2023/GAB/PGM da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa, ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.714.403/0001-00, com sede na Quadra 02, Bloco H, Sobreloja 54, Sem Número, Bairro Setor Hoteleiro Norte Brasília – DF, CEP: 70702-905, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de a inscrição de 02 (dois) servidores da Procuradoria-Geral do Município de Palmas-TO no VII Congresso Brasileiro ELO CONSULTORIA de Licitações e Contratos. Cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA - SUBITEM	FONTE DE RECURSOS	FICHA	VALOR
04.128.8000.4550	3.3.90.3.914800	1.759.0000.669103	20231209	R\$ 4.746,00

Palmas –Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

Ivonete Pereira Motta

Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia  
ATO Nº 1.042 – NM

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022**

PROCESSO Nº: 201903456 – vols. I-V  
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – FUNDAÇÃO VUNESP  
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022 para prorrogação do seu prazo de vigência e de execução, cujo objeto é a contratação dos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de 50 (cinquenta) vagas do quadro efetivo de servidores da Guarda Metropolitana de Palmas, Classe Inicial e formação de cadastro de reserva.  
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022, por 12 meses, a partir de seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro 2024. Prorroga-se, também, o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da lei nº 8.666/93, por mais 9 (nove) meses, com início em 07 de novembro de 2023, encerrando-se em 06 de agosto de 2024.

REAJUSTE: Por força da cláusula sétima do contrato, item 7.2, fica consignado o reajuste dos valores constantes da proposta da contratada pelo índice IPCA com base no percentual acumulado nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2023, retroagindo à data da apresentação da proposta em setembro de 2019.

RECURSOS: A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade: Unidade Orçamentária: 8500; Atividade: 04.122.8000.3114; Fonte: 15000000000103; Elemento de despesa: 3.3.90.39; Subelemento: 48.00; Ficha Financeira: 20231178.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações e processo nº 201903456.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, com sede na Quadra ACSU SE 60, (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77.022-002, através de sua Presidente, a Sra. IVONETE PEREIRA MOTTA, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada em Palmas - TO, nomeada pelo ATO Nº 1042 - NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023, portadora do CPF nº \*\*\*.416.201-\*\* e RG nº \*\*\*.702 – SSP/DF, na qualidade de CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – FUNDAÇÃO VUNESP inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.962.678/0001-96, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, nº 515, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Antônio Nivaldo Hespanhol, brasileiro, casado, Diretor Presidente, portador do RG nº \*\*.060.\*\*\*-9 - SSP/SP, CPF nº \*\*\*.391.839-\*\*, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e Antônio Carlos Simões Pião, brasileiro, casado, Superintendente Administrativo, portador do RG nº \*.438.\*\*\*-62 – SSP/SP, CPF nº \*\*\*.118.728-\*\*, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa UDS-TO SIBRAPE LTDA, CNPJ nº 15.444.729/0001-24, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – Licença Ambiental Simplificada para a atividade Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, com endereço na QUADRA ASR SE 115 ALAMEDA 5 QI J (1112) SUL, s/n, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

